

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 3.821, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual – Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 028530/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual, em Belém, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação, a ser realizado no período de 07.03.2009 a 05.06.2010, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, sob a coordenação da Profa. Marlí Tereza Furtado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão